



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3459/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 3.228/21, de 10 de setembro de 2021 diante da instauração de processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades na Conduta de Servidor Público Municipal.”

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, e a posterior nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 3.203/21, de 06 de julho de 2021, para apuração de possível prática atentatória à dignidade do serviço público, por infração ao artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em face de conduta abusiva no exercício da função, que, uma vez configurada, pode implicar em ato infracional;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem analisados,

Por ser de revelante interesse social e a Bem do Serviço Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias da Portaria nº 3.228/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do funcionário público municipal. J.V.S.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 **REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023** **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Viviane Rodrigues Batista Sabião, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2023;

ADJUDICO, nos termos do inciso VII, do artigo 17, da Lei nº 14.133/2021, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2023, do tipo menor preço unitário, ou seja, aquisição de lubrificantes e aditivos de 1ª linha (Homologado por Montadoras), para manutenção em veículos da frota municipal, a empresa **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, sediada a Rua Pernambuco, 3970, Distrito Industrial Jose Antonio Boso, Catanduva - SP, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Quanto aos itens 27 e 28 foram declarados desertos por não oferecerem nenhuma proposta comercial.

As aquisições dos lubrificantes e aditivos adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra da Senhora Prefeita Municipal.

Município de Pirangi, 27 de Fevereiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO

Agente de Contratação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA A COLETA SELETIVA INSTALADO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP, CÓDIGO FEHIDRO Nº 2020-TG-559- CONTRATO FEHIDRO Nº 85/2021.

TERMO ADITIVO Nº 05/2023, DE 17/02/2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 - 11, residente e domiciliada na Rua Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, neste Estado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Luiz Zanetti, nº 57, Jardim Primavera, na cidade de Taiuva, Estado de São Paulo, CNPJ nº 28.228.116/0001-00, Inscrição Estadual nº 679.011.960.116, neste ato representada por seu sócio proprietário **JONAS HENRIQUE JORGE**, Cédula de Identidade (RG) nº 47.108.386-0-SSP/SP, e CPF/MF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1617

Página 3 de 3

400.326.518-13, residente e domiciliado na Rua Luiz Zanetti, nº 57, Jardim Primavera, na cidade de Taiuva, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, em especial no que se refere à **Cláusula Segunda “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO”** e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por superveniência de fato excepcional alínea “b” do Contrato Administrativo, passando a vigir da seguinte forma o prazo para execução será por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 22/02/2023 e término em 21/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas que motivaram a contratação para execução de serviço e fornecimento de material.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirangi, 17 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO

CONTRATANTE

J.R.SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
JONAS HENRIQUE JORGE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THAIS DE CARVALHO

CPTS nº 075695 - Série 00388-SP

JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE

CREA nº 060.172.299-8

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 08fc-c9fe-ede1-43a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1617, ano VIII, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 28/02/2023 às 15:42:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/08fc-c9fe-ede1-43a2>